



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



## AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO N.º PE-001/2022-SECULT**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **11 de Novembro de 2022**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 001/2022 - SECULT**, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DESFILE, DOS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, n.º 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 28 de Outubro de 2022.

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



**Expediente:**  
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

### DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

#### Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho  
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre  
Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara  
1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé  
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraujo  
1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró  
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza  
Conselho Fiscal  
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia  
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira  
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto – Bela Cruz  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê  
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca  
Conselho Deliberativo  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueriras  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha  
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 868

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, ACRESCENDO EM MAIS 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR DA DESPESA FIXADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 825/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, PARA

O FIM QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro, acrescendo em mais 30% (trinta por cento) do valor da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 825/2021, de 29 de novembro de 2021; sem prejuízo da autorização já consignada naquela.

**Art. 2º** - Os Créditos serão abertos através de Decreto do Poder Executivo utilizando-se como fontes de recursos as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 27 de outubro de 2022.

**FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandy Thiemy Tabutti  
Código Identificador: E694A39D

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.  
2022.21.10-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-  
009/2022-SESA

ESTADO DO - CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.21.10-0001 - Pregão Eletrônico SRP Nº: PE-009/2022-SESA, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde. Empresa: ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR, CNPJ: 40.330.350/0001-30, valor global de R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E CONFECÇÃO PROTESE PARCIAL REMOVIVEL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. data da assinatura: 21/10/2022. vigência - 12 (doze) meses. signatários: ALBERTO MAGNO RIBEIRO - SECRETÁRIO DE SAÚDE (contratante), ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR - Representante - ANTONIO JOAO DA PAZ JUNIOR (contratada). a comissão.

Publicado por:  
Socorro Alves Lima  
Código Identificador: 772D28CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE  
PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA. OBJETO:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mombaça, 04 de outubro de 2022

**CONSTANTINO PEREIRA MENDES JÚNIOR**

Vereador Presidente

Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo

Código Identificador:84741DAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**PORTARIA Nº 84/2022 - TRANSFERE O PONTO**  
**FACULTATIVO DO DIA 28/10/2022 (SEXTA FEIRA)**  
**“SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” PARA O DIA 31/10/2022**  
**(SEGUNDA-FEIRA).**

**PORTARIA Nº 84/2022**

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28/10/2022 (SEXTA FEIRA) “SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” PARA O DIA 31/10/2022 (SEGUNDA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 30, 32 e seguintes do Regimento interno da Câmara Municipal de Mombaça:

**CONSIDERANDO** que, o dia 28 de outubro é consagrado ao “Servidor Público Municipal”;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro recai na sexta-feira, antevéspera do segundo turno das Eleições 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transferir o ponto facultativo para o dia 31/10/2022 (segunda-feira) no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Mombaça em 20 de outubro de 2022.

**CONSTANTINO PEREIRA MENDES JUNIOR**

Vereador Presidente - Biênio 2021/2022

Publicado por:

Fausterlânia Cavalcante Ricardo

Código Identificador:29EAB8E2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-001/2022-SECULT. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ORNAMENTAÇÃO, DECORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DESFILE, DOS FESTEJOS NATALINOS DO ANO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 11.11.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bilcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link Acesso publico e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)..

A COMISSÃO

FL. 107

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:67273312

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS**  
**PROPOSTAS COMERCIAIS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2022-DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTES TERMO (ARTICULAÇÃO E AGRICULTURA). **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR - H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPessoal LTDA** - CNPJ Nº 26.732.680/0001-21, VALOR R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS); **2º LUGAR - VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI** - CNPJ Nº 22.577.181/0001-56, VALOR R\$ 153.000,00; **3º LUGAR - RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS** - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, VALOR R\$ 154.978,44; **4º LUGAR - C.V. TOMÉ SERVIÇOS** - CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, VALOR R\$ 160.788,00. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: [WWW.TCE.CE.GOV.BR](http://WWW.TCE.CE.GOV.BR), E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO

Publicado por:

Paulo Henrique Nunes Nogueira

Código Identificador:70B97362

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.109, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022**

Autoriza a doação do imóvel que indica, pertencente ao Município de Morada Nova/CE, para a Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA.** Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN o imóvel de sua propriedade localizado na Rua Rita Núbja Lima dos Santos, nº 201, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, com área total de 256,78m<sup>2</sup>, de seguintes dimensões e confrontações: ao Norte, partindo no sentido horário, do Ponto 01 ao ponto 02 medindo uma distância de 34,70m (trinta e quatro metros e setenta centímetros) entre eles, limitando-se com o Estádio Municipal Pedro Eymard; ao Leste, partindo do Ponto 02 ao Ponto 03, medindo uma distância de 7,40m (sete metros e quarenta centímetros) entre eles, limitando-se com a Rua Rita Núbja Lima dos Santos; ao Sul, partindo do Ponto 03 ao Ponto 04, medindo uma distância de 34,70m (trinta e quatro metros e setenta centímetros) entre eles, limitando-se com o Estádio Municipal Pedro Eymard; ao Oeste, partindo do Ponto